



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

DECRETO Nº. 028

De 13 de fevereiro de 2023.

***DETERMINA O VALOR DA UNIDADE
FISCAL MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO 2023.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA,
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei 128/2014, Código Tributário
Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a
atualização da Unidade Fiscal;

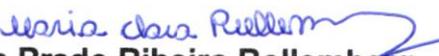
CONSIDERANDO, o IPCA acumulado no ano de 2022;

DECRETAR:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM)
para o exercício do ano 2023 será de **R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito
centavos)**.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de
publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e
três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 2,63 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,78 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

